



CPL - TRIZIDELA DO VALE	
Proc.	2209001/2020
Fls.	35
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

### AUTORIZAÇÃO

Ao Senhor

**Felipe Pinheiro Nogueira**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Na qualidade de Secretário Municipal de Administração, encaminho os autos do Processo Administrativo nº 2209001/2020, até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo Maior Lance ou Oferta, tendo por objeto a **Contratação de instituição financeira pública ou privada, para prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos, aposentados, pensionistas e concessão de crédito consignado em folha de pagamento, da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA**, de acordo com o regimento disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2019, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes..

Junto aos autos do presente Processo Administrativo nº 2209001/2020, na modalidade Pregão Presencial do tipo Maior Lance ou Oferta, o Ato de designação do Secretário Municipal de Administração de Trizidela do Vale/MA, PORTARIA nº 142/2018-GP, de 23 de julho de 2018, conforme segue.

Trizidela do Vale (MA), 30 de Setembro de 2020.

Atenciosamente,

Edvan Ferreira Matos  
Secretário Municipal de Administração



CPL - TRI ZIDELA DO VALE	
Proc.	2209001/2018
Fls.	36
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000  
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 142 /2018-GP, de 23 de julho de 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR – EDVAN FERREIRA MATOS**, para o cargo de **Secretário Municipal de Administração**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 23 de julho de 2018.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE JULHO DE 2018.**

  
**Charles Frederick Maia Fernandes**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 141 /2018-GP, de 23 de julho de 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – **FRANCISCO RODRIGUES MORAIS FILHO**, para o cargo de **Secretário Municipal de Segurança**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 23 de julho de 2018.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE, ARQUIVE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE JULHO DE 2018.**

**Charles Frederick Maia Fernandes**

Prefeito Municipal

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
Proc. 2209001 /20 20  
Fls. 37  
Rih

PORTARIA Nº 142 /2018-GP, de 23 de julho de 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – **EDVAN FERREIRA MATOS**, para o cargo de **Secretário Municipal de Administração**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 23 de julho de 2018.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE, ARQUIVE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE JULHO DE 2018.**

**Charles Frederick Maia Fernandes**

Prefeito Municipal